

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## PORTARIA Nº. 006/2020

**Sumula:** Revoga a Portaria nº 001/2020, e nomeia membro para recompor Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema e dá outras providências.

O Prefeito Municipal Gimerson de Jesus de Subtil e o Vice Prefeito, Paulo Maximiano de Souza Junior do Município de Sapopema/PR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 449/2001.

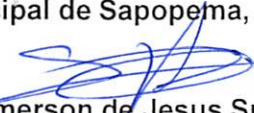
### RESOLVE


Art. 1.º) Revogar a Portaria nº. 001/2020, e nomear membro para recompor Comissão Permanente de Licitações, até 31/12/2020, ficando composta pelos Servidores abaixo qualificados, segue:

LIDINEI AP. FERREIRA MAINAREDES OLIVEIRA	CPF Nº 027.231.049-23	- PRESIDENTE
DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA OLIVEIRA	CPF Nº 024.306.449-75	- SECRETARIO
DIRCEU FERREIRA DE OLIVEIRA	CPF Nº 825.389.649-20	- MEMBRO
GISLENE BRIZOLA MARÇAL DA SILVA	CPF Nº 058.474.449-82	- MEMBRO
GEOVANNA G. DOS SANTOS NASCIMENTO	CPF Nº 107.989.939-10	- MEMBRO

Art. 2.º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogadas as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em: 03 de fevereiro de 2020.

  
Gimerson de Jesus Subtil  
Prefeito Municipal

  
Paulo Maximiano de Souza Junior  
Vice-Prefeito Municipal  
Decreto nº 28/2019

G.

X

P

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

**Prefeitura Municipal de Sapopema PR**

PIONEIRO DO URÂNIO NOBRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av: Paulo Cesar Guerreiro Abrão nº 36 –CEP: 84.290-000

Fone: (43) 3548-1820- Sapopema - PR



**A/C:**  
**Setor de Licitação**

**Solicitação de Licitação**

Venho por meio desta, solicitar abertura de licitação para aquisição dos seguintes itens, conforme planilhas em anexo.

O recurso da compra dos itens citados acima será custeado por cada secretaria específica, e conforme a fonte descrita no pedido de requisição.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição.

Sapopema, 12 de maio de 2020.

**Silvana Maria Rocha Calixto**

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

G.



Orçamento


Nome da Empresa: Rita Della Costa 30.201.012/0001-45

Endereço: Av. Manoel Ribas, 766

Telefone: (43)3548-1416 / (43)984116629

Responsável: Barbara Samires Costa dos Santos

Quantidade	Item	Valor por metro	Valor Total
20	Rolo Liga de elástico redondo de orelha de 3mm para máscara cirúrgica, rolo com 20 metros	52,00	1.040
20	Rolo cordão Elástico roliço 3 mm, rolo com 20 m	54,00	1.080
20	Rolo de elástico de roupa tipo chato 5 mm, com 20 metros	13,00	260
	Total		2.380

  
Assinatura e carimbo da empresa

Data: \_\_\_\_\_



Orçamento



Nome da Empresa: Amélia Kava dos Santos

Endereço: R. Antonio Batista Ribas, 07

Telefone: (43) 3548-1030

Responsável: \_\_\_\_\_

Quantidade	Item	Valor por metro	Valor Total
20	Rolo Liga de elástico redondo de orelha de 3mm para máscara cirúrgica, rolo com 20 metros	56,00	1.120,00
20	Rolo cordão Elástico roliço 3mm, rolo com 20m	56,00	1.120,00
20	Rolo de Elástico de roupa tipo chato 5mm, com 20 metros	14,00	280,00
Total			2.520,00

Amélia Kava dos Santos

Assinatura e carimbo da empresa

AMELIA KAVA DOS SANTOS  
CNPJ: 09.015.977/0001-57

Data: \_\_\_\_\_



Orçamento



Nome da Empresa: Popaloria Belos Artes  
 Endereço: Ruaça Dr Antonio Batista Ribas  
 Telefone: (43) 984 986146  
 Responsável: Gleison Garcia Oliveira

Quantidade	Item	Valor por metro	Valor Total
20	Rolo Liga de elástico redondo de orelha de 3mm para máscara cirúrgica, rolo com 20 metros	55,00	1.100
20	Rolo cordão Elástico roliço 3mm, rolo com 20m	58.00	1.160
20	Rolo de Elástico de roupa tipo chato 5mm, com 20 metros	15.00	300
Total			2,560

Gleison Garcia Oliveira

Assinatura e carimbo da empresa

**19.378.622/0001-83**  
**Gleison Garcia Oliveira**  
**Praça Dr. Antonio Batista**  
**Ribas, 22 - CENTRO**  
**CEP: 84290-000 SAPOPEMA-PR**

Data: \_\_\_\_\_

*(Handwritten signature and scribbles)*



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



## MEMORANDO

Autorizo, cumpridas as formalidades legais.

Sapopema-Pr,

19/07/2020

Gimerson de Jesus Subtil  
Prefeito Municipal

Sapopema-Pr, 19 de junho de 2020

Senhor Prefeito:

Venho através do presente, solicitar de Vossa Excelência, as providências necessárias para **AQUISIÇÃO DE ELÁSTICOS PARA CONFECÇÃO DE MÁSCARAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, Com o valor de R\$: 2.380,00 (dois mil trezentos e oitenta reais). A aquisição se dá devido a necessidade de atender a população Carente do Município com as máscaras na prevenção da Pandemia do Novo Coronavírus. Sem mais para o momento, reitero meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Silvana Maria Rocha Calixto

Secretaria municipal de Assistência Social

Gr.



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



## MEMORANDO

Sapopema-Pr, 19 de junho de 2020

Da: Secretaria de Assistência Social

Para: Comissão de Licitação

Estamos remetendo autorização do Prefeito Municipal, para **AQUISIÇÃO DE ELÁSTICOS PARA CONFEÇÃO DE MÁSCARAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, Com o valor de R\$: 2.380,00 (dois mil trezentos e oitenta reais). A aquisição se dá devido a necessidade de atender a população Carente do Município com as máscaras na prevenção da Pandemia do Novo Coronavírus. Contando com a apreciação dos nobres Membros desta Comissão, subscrevo-me,

Atenciosamente,

Silvana Maria Rocha Calixto

Secretaria municipal de Assistência Social



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



## MEMORANDO

### Comissão de Licitação

1. Trata-se da AQUISIÇÃO DE ELÁSTICOS PARA CONFEÇÃO DE MÁSCARAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

À Divisão de contabilidade para informar a existência dotação orçamentária;

2. VALOR R\$: 2.380,00 (dois mil trezentos e oitenta reais),

Sapopema-Pr, 19 de junho de 2020

  
Lidinei Ap. Ferreira Mainardes de Oliveira  
Presidente da Comissão de Licitação





# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



## MEMORANDO

Da: Divisão de Contabilidade  
Para: Presidente

Prezada Senhora:

Comunico Vossa Excelência que a dotação orçamentária para **AQUISIÇÃO DE ELÁSTICOS PARA CONFEÇÃO DE MÁSCARAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, está dotado em:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2370	10.001.08.244.0011.2027	0	3.3.90.30.23.00	Do Exercício

Sapopema-Pr, 19 de junho de 2020.

  
osly carlos de oliveira  
Secretário de Finanças





# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC - 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



## MEMORANDO

Da: Comissão P. Licitação

Para: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito:

Comunico Vossa Excelência que a dotação orçamentária para **AQUISIÇÃO DE ELÁSTICOS PARA CONFECÇÃO DE MÁSCARAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, está dotado em:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2370	10.001.08.244.0011.2027	0	3.3.90.30.23.00	Do Exercício

**VALOR R\$: 2.380,00** (dois mil trezentos e oitenta reais),

Sapopema-Pr, 19 de junho de 2020

Lidinei Ap. Ferreira Mainardes de Oliveira  
Presidente da Comissão de Licitação



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



## MEMORANDO

Do: Prefeito Municipal

Para: Comissão de licitação

Senhora Presidente:

Conforme Memorando recebido desta Comissão de Licitação em que o setor de contabilidade informa a dotação orçamentária para **AQUISIÇÃO DE ELÁSTICOS PARA CONFEÇÃO DE MÁSCARAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**. Determino o processo de **DISPENSA**, conforme prevê a lei de Licitação.

Sapopema-Pr, 19 de junho de 2020

  
Gimerson de Jesus Subtil  
Prefeito Municipal





# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



## MEMORANDO

Da: Comissão Permanente de Licitação

Para: Edimara aparecida da Silva Cruz- Controladora interna

Prezada Senhora:

Comunico Vossa Senhoria que a Comissão de Licitação está realizando procedimento licitatório na modalidade **DISPENSA Nº 25/2020** para a **AQUISIÇÃO DE ELÁSTICOS PARA CONFECÇÃO DE MÁSCARAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**. Com o valor de R\$: 2.380,00 (dois mil trezentos e oitenta reais), ficando desde já Vossa Senhoria ciente deste certame.

Sapopema-Pr, 19 de junho de 2020

  
Lidinei Ap. Ferreira Mainardes de Oliveira  
Presidente da Comissão de Licitação

  
Edimara Apa da Silva Cruz  
Controladora Interna  
CPF: 045.661.359-50  
RG: 9.030.390-2





# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



## PROCESSO DE DISPENSA Nº 25/2020

A Comissão de Licitação constituída pela Portaria nº 01/2019 de 03/01/2019, torna pública a DISPENSA de Licitação para a **AQUISIÇÃO DE ELÁSTICOS PARA CONFEÇÃO DE MÁSCARAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.**

Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema - PR

Sapopema-Pr, 19 de junho de 2020

Lidinei Ap. Ferreira Mainardes de Oliveira

Presidente da Comissão de Licitação



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná


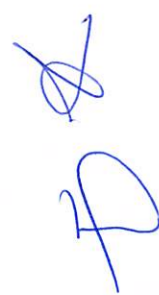



## JUSTIFICATIVA

A Comissão de Licitação, constituída pela Portaria nº 06/2020 de 03/02/2020, justifica que é possível a realização do processo de DISPENSA, com fundamento do Artigo 24, da Lei 8666/93, haja visto o valor apresentado e a necessidade da **AQUISIÇÃO DE ELÁSTICOS PARA CONFECÇÃO DE MÁSCARAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, procede o processo de Dispensa, em razão da necessidade e valor. A aquisição se dá devido a necessidade de atender a população Carente do Município com as máscaras na prevenção da Pandemia do Novo Coronavírus. (COVID-19). Em razão disso segue o processo de dispensa devido a necessidade.

Sapopema-Pr, 19 de junho de 2020

  
Lidinei Ap. Ferreira Mainardes de Oliveira  
Presidente da Comissão de Licitação



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



## DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2020

A empresa deverá apresentar a documentação abaixo relacionada, sendo que a documentação poderá ser apresentada no original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da Imprensa Oficial.

- a) Certificado de Regularidade Fiscal – CRF, junto ao FGTS, em vigor;
- b) Certidão Negativa de Débito – CND, junto ao INSS em vigor;
- c) Ato Constitutivo da Empresa e suas alterações, devidamente registradas no Órgão competente;



# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Identificação

### Nome Empresarial

BARBARA TAMIRES COSTA DOS SANTOS 07423805998

### Nome do Empresário

BARBARA TAMIRES COSTA DOS SANTOS

### Nome Fantasia

DELLA COSTA

### Capital Social

250,00

### Número Identidade

101739210

### Orgão Emissor

SSP

### UF Emissor

PR

### CPF

074.238.059-98

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

16/04/2018

## Números de Registro

### CNPJ

30.201.012/0001-45

### NIRE

41-8-0638911-1

## Endereço Comercial

### CEP

84290-000

### Bairro

CENTRO

### Logradouro

AVENIDA Avenida Manoel Ribas

### Município

SAOPEMA

### Número

710

### UF

PR

### Complemento

CASA

## Atividades

### Data de Início de Atividades

16/04/2018

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

### Ocupação Principal

Comerciante independente de artigos de armarinho

### Atividade Principal (CNAE)

47.55-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

### Número do Recibo

ME21480792

### Número do Identificador

30201012000145

### Data de Emissão

17/06/2020

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.201.012/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/04/2018
NOME EMPRESARIAL BARBARA TAMIRES COSTA DOS SANTOS 07423805998		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DELLA COSTA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV Avenida Manoel Ribas	NÚMERO 710	COMPLEMENTO CASA
CEP 84.290-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAOPEMA
UF PR	TELEFONE (43) 3548-1416	
ENDEREÇO ELETRÔNICO barbaratamires_cs@yahoo.com.br	ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/04/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/06/2020 às 09:18:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*Handwritten signature and initials in blue ink.*

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 30.201.012/0001-45

**Razão Social:** BARBARA TAMIRES COSTA DOS SANTOS 07423805998

**Endereço:** AV MANOEL RIBAS 710 CASA / CENTRO / SAOPEMA / PR / 84290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/06/2020 a 17/07/2020

**Certificação Número:** 2020061810403626753219

Informação obtida em 19/06/2020 09:20:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Several handwritten signatures in blue ink. One is a large, stylized signature on the left. To its right are three smaller, more distinct signatures, one above the other.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BARBARA TAMIRES COSTA DOS SANTOS 07423805998**  
CNPJ: **30.201.012/0001-45**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:26:48 do dia 13/05/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 09/11/2020.

Código de controle da certidão: **9F30.CB38.93BB.787B**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Receita Federal**  
 Cadastro de Pessoas Físicas



**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**  
 Número  
**074.238.059-98**  
 Nome  
**BARBARA TAMIRES COSTA DOS SANTOS**  
 Nascimento  
**06/04/1989**  
**VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ  
 RG: 10.173.921-0  
 Fís. Nº: 20

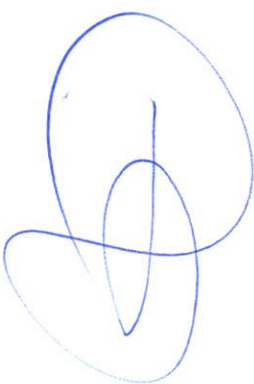







POLEGAR DIREITO  
*Barbara Tamires Costa dos Santos*  
 ASSINATURA DO TITULAR  
**CARTEIRA DE IDENTIDADE**



**CÓDIGO DE CONTROLE**  
**E065.2163.3E18.FC6E**  
 A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço  
**www.receita.fazenda.gov.br**  
 Comprovante emitido pela  
 Secretaria da Receita Federal do Brasil  
 às 10:23:39 do dia 31/07/2014 (hora e data de Brasília)  
 dígito verificador: 00

**VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
 REGISTRO GERAL: 10.173.921-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 15/12/2014  
 NOME: **BARBARA TAMIRES COSTA DOS SANTOS**  
 FILIAÇÃO: LUIZ CARLOS DOS SANTOS  
 SELMA DA COSTA  
 NATURALIDADE: STA.CEC.PAVÃO/PR DATA DE NASCIMENTO: 06/04/1989  
 DOC. ORIGEM: COMARCA=CURIUVA/PR, SAPOPEMA  
 C.NASC=4518, LIVRO=10, FOLHA=138V  
 CPF: 074.238.059-98  
 CURITIBA/PR  
*Newton Tadeu Rocha*  
 ASSINATURA DO DIRETOR  
 LEI Nº 7.116 DE 29/08/83  
 É PROIBIDO PLASTIFICAR





# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



## MEMORANDO

Da: Comissão P. de Licitação

Para: Assessoria Jurídica

Estou enviando a Vossa Senhoria a documentação referente ao Processo de **Dispensa de Licitação nº 25/2020**, para à **AQUISIÇÃO DE ELÁSTICOS PARA CONFECÇÃO DE MÁSCARAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, para que seja analisado e possa ser alterado caso tenha alguma irregularidade, conforme processo em nexa.

Sapopema-Pr, 19 de junho de 2020

Lidinei Ap. Ferreira Mainardes de Oliveira

Presidente da Comissão P. de Licitação



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



## PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito:

A apreciação e minuciosa análise deste Setor Jurídico, o Processo de Dispensa de Licitação nº 25/2020, referente à **AQUISIÇÃO DE ELÁSTICOS PARA CONFECÇÃO DE MÁSCARAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, compreendo que é possível o Processo de Dispensa, com fundamento do Artigo 24, da Lei 8666/93, procede o processo de Dispensa, em razão da necessidade e valor apresentado nas pesquisas de preços. A aquisição se dá devido a necessidade de atender a população Carente do Município com as máscaras na prevenção da Pandemia do Novo Coronavírus. (COVID-19), sendo assim o parecer é favorável e posterior **HOMOLOGAÇÃO** pelo Senhor Prefeito Municipal, pois o mesmo cumpriu os requisitos que estabelece na Lei acima descrita e suas alterações posteriores.

É o parecer.

Sapopema-Pr, 19 de junho de 2020

Hamilton Pereira Zanella  
Assessor Jurídico



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

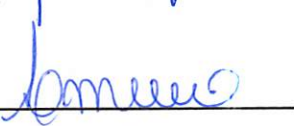


## ATA DA REUNIÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2020.

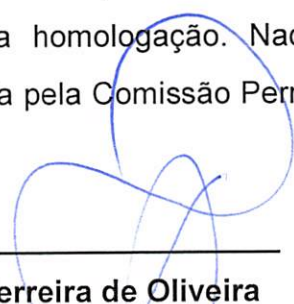
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELÁSTICOS PARA CONFECÇÃO DE MÁSCARAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.**

Aos dezenove dias do mês de junho de 2020, nas dependências da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 06/2020, compostas pelos Senhores: Lidinei Ap. Ferreira Mainardes de Oliveira – presidente, Dirce de Fátima V. de Oliveira – secretaria, Geovanna G. dos Santos Nascimento, Gislene Brizola Marçal da Silva e Dirceu Ferreira de Oliveira – Membros, com a finalidade de justificar sobre a **Dispensa de Licitação nº 25/2020**. Dando início a reunião a srª presidente juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, justifica que é possível a realização do processo de Dispensa, com fundamento no Artigo 24, da Lei 8666/93, a Srª presidente e demais membros da comissão em comum acordo entendem que é possível a referida aquisição procede o processo de Dispensa, em razão da necessidade e valor. A aquisição se dá devido a necessidade de atender a população Carente do Município com as máscaras na prevenção da Pandemia do Novo Coronavírus. (COVID-19), e diante ao parecer jurídico favorável a Srª. Presidente determinou que a documentação da empresa **BARBARA TAMIRES COSTA DOS SANTOS - MEI**, no valor de R\$ 2.380,00 (dois mil trezentos e oitenta reais), fossem encaminhada ao senhor prefeito para homologação. Nada mais havendo, foi encerrada a presente reunião, cuja ata, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

  
Lidinei Ap. F. Mainardes de Oliveira

  
Lidinei Ap. Ferreira Mainardes Oliveira

  
Geovanna G. dos Santos Nascimento

  
Dirceu Ferreira de Oliveira

  
Gislene Brizola Marçal da Silva





# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



## HOMOLOGAÇÃO

REF: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2020

OBJETO AQUISIÇÃO DE ELÁSTICOS PARA CONFEÇÃO DE MÁSCARAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

Face ao contido no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA** ratifico o processo de **DISPENSA** de Licitação acima descrita nos termos do entendimento da Comissão Permanente de Licitação e parecer Jurídico, que seja dado cumprimento ao contido no Artigo 24 da Lei 8.666/93.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

Sapopema-Pr, 19 de junho de 2020

Gimerson de Jesus Subtil  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA ESTADO PARANÁ TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 25/2020

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELÁSTICOS PARA CONFECÇÃO DE MÁSCARAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema, Torna Pública a Dispensa de Licitação, da Forma do Artigo 24 da Lei Nº. 8.666/93 e suas Alterações Posteriores.

**ADJUCADO: BARBARA TAMIRES COSTA DOS SANTOS - MEI**

**CNPJ: 30.201.012/0001-45**

**VALOR TOTAL R\$: 2.380,00 (dois mil trezentos e oitenta reais),**

Contrato nº 124/2020

Vigência 03(três) meses.

Sapopema-Pr, 19 de junho de 2020

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



Of. CPL Nº 124/2020.

Sapopema-Pr, 19 de junho de 2020

Para:

**BARBARA TAMIRES COSTA DOS SANTOS - MEI**

Sapopema - Pr.

Tem o presente a finalidade de informar que a **BARBARA TAMIRES COSTA DOS SANTOS - MEI**, foi a vencedora do presente certame licitatório sob a modalidade Dispensa de licitação nº 25/2020, no valor de R\$ 2.380,00 (dois mil trezentos e oitenta reais), que tem como **AQUISIÇÃO DE ELÁSTICOS PARA CONFECÇÃO DE MÁSCARAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.**

Outrossim, solicitamos o comparecimento do representante da empresa para a assinatura do contrato.

Atenciosamente,

**Gimerson de Jesus Subtil**

**Prefeito Municipal**





# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



## CONTRATO Nº 124/2020

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE FORNECIMENTO DE ELÁSTICOS PARA CONFECÇÃO DE MÁSCARAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. que entre si fazem:**

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº. GIMERSON DE JESUS SUBTIL**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua Santana residente, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade de **Dispensa n.º 25/2020**, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

**CONTRATADO: BARBARA TAMIRES COSTA DOS SANTOS - MEI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema - Paraná, à Av. Manoel Ribas, 710 – Centro – CEP: 84290-000 – Telefone (43) 3548-1416 – email barbaratamires\_cs@yahoo.com.br devidamente inscrita no CNPJ sob nº 30.201.012/0001-45 neste ato representado pela Srª. Barbara Tamires Costa dos Santos, brasileira, maior, microempresendedora, portadora do R.G. nº 10.173.921-0 SSP/PR e C.P.F. nº 074.238.059-98, residente e domiciliado na cidade de Sapopema - Paraná.

Pelo presente instrumento particular as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

### OBJETO DO CONTRATO

**CLAUSULA PRIMEIRA** - O objeto do presente contrato e a **AQUISIÇÃO DE ELÁSTICOS PARA CONFECÇÃO DE MÁSCARAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.**

Item	Unid	Quant	Especificação	V. unt.	V. Total
01	RI	20	Rolo liga de elástico redondo de orelha de 3mm para máscara cirúrgica, rolo com 20 metros	52,00	1.040,00



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



02	RI	20	Rolo cordão Elástico roliço 3mm, rolo com 20 metros.	54,00	1.080,00
03	RI	20	Rolo de elástico de roupa tipo chato 5mm, rolo com 20 metros.	13,00	260,00
VALOR TOTAL:					2.380,00

Adquiridos pela **Dispensa sob nº. 25/2020**, do Município de Sapopema - Paraná, devidamente homologada pela Contratante, em 19/06/2020. A Contratada se declara em condições de entregar o objeto em estrita observância com o indicado no presente contrato.

## DO VALOR

**CLAUSULA SEGUNDA** - O valor para o fornecimento do objeto licitado é de R\$: 2.380,00 (dois mil trezentos e oitenta reais).

Parágrafo Único:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos na / **Dispensa nº. 25/2020**, do Município de Sapopema – Paraná.

## FORMA DE PAGAMENTO.

**CLAUSULA TERCEIRA** - Os valores dos produtos entregues, serão pagos após a retirada, mediante comprovação de entrega, com requisições e notas fiscais eletrônica para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal. No prazo de 20 (vinte) a 30 (trinta) dias contados da emissão da requisição pelo departamento competente.

## DA ENTREGA

**CLAUSULA QUARTA** - O objeto desta licitação deverá ser entregue em 10 (dez) dias corridos, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente. Entregas estas que serão realizadas de parcela única.

A entrega do objeto desta dispensa deverá ser feita no setor de compras, situado na Praça Antonio Batista Ribas, s/n. A o lado da APAE Sapopema.





# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



Obs: a mercadoria serão conferidas no ato da entrega , e caso seja verificado que a mesma está em desacordo com a especificação a mercadoria será devolvida, devendo a empresa entregá-las em conformidade com o contrato conforme prazo estabelecido.

Os produtos deverão ser entregues acompanhados da respectiva **Nota Fiscal eletrônica** que deverá ser emitida contendo a descrição quantidade, preço unitário e total, **em conformidade com o pedido.** A empresa vencedora deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.

## VIGÊNCIA

**CLÁUSULA QUINTA-** O presente contrato terá vigência de 03 (três) meses.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

## SANÇÕES DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

**CLÁUSULA SEXTA** – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada á contratada multa moratória a valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar á CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

## RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.

**CLAUSULA SETIMA** - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.





# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC - 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



**CLAUSULA OITAVA** - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

**CLAUSULA NONA** - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos,

Sapopema-Pr, 19 de junho de 2020

**CONTRATANTE**  
**MUNICIPIO DE SAPOPEMA**  
**GIMERSON DE JESUS SUBTIL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**CONTRATADA**  
**BARBARA TAMIRES COSTA DOS SANTOS - MEI**

Testemunhas:-

Eliane de Fatima Jacob  
CPF: 038.515.739-86

Edson Fadel Gondim  
CPF nº 540.124.229-87

XX – mecânicas e borracharias;

§ 1º – Aos estabelecimentos e atividades com funcionamento autorizado nos termos do caput deste artigo aplicar-se-ão as seguintes normas específicas:

I – horário de funcionamento:

a) hipermercados, atacarejos, supermercados, mercados, mercearias, açougues, peixarias, quitandas, lojas de conveniência, inclusive as situadas junto a postos de combustíveis, e centros de abastecimento de alimentos: de segunda-feira a sábado, entre as 8h e às 19h;

b) panificadoras e confeitarias: todos os dias, entre as 6h e às 19h;

c) demais atividades e serviços mencionados no caput deste artigo, não compreendidos nas alíneas anteriores: sem restrição de horário, desde que observadas as demais normas definidas por este Decreto.

II – nos estabelecimentos mencionados nas alíneas do inciso anterior (alíneas “a” e “b”), não será permitida a comercialização de alimentos e bebidas para consumo no local;

III – os hipermercados, atacarejos, supermercados, mercados e congêneres deverão:

a) organizar a disposição dos expositores visando a disponibilizar espaço adequado para o fluxo de pessoas, de forma a evitar a proximidade e aglomerações, e restringir o quantitativo de clientes no interior do estabelecimento;

b) impedir o acesso a crianças, assim entendidas as pessoas com até doze anos de idade;

c) ampliar as medidas preventivas recomendadas pelos órgãos de saúde tanto no que se refere à higienização do mobiliário, espaços e equipamentos quanto para evitar a aglomeração e a aproximação dos clientes;

d) limitar o quantitativo de itens de um mesmo produto por pessoa, conforme sua capacidade de estoque, visando a garantir o acesso ao maior número de pessoas possível aos produtos e a evitar o desabastecimento.

IV – aos restaurantes, somente será permitida a produção e a comercialização de refeições e lanches para entrega ao consumidor, seja de forma direta ou por tele entrega (delivery) ou drive-thru, sendo vedada a comercialização de alimentos e bebidas para consumo no local;

§ 2º – Para os estabelecimentos com atividade mista, será considerada, para os efeitos do disposto neste artigo, a respectiva atividade preponderante.

§ 3º – Para a realização de velórios e funerais, deverão ser observadas as normas específicas determinadas na Resolução SESA nº 338/2020, da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.

§ 4º – Os estabelecimentos e atividades autorizados a funcionar por este Decreto deverão observar todas as normas de prevenção e higiene estabelecidas pelos órgãos de saúde e as demais regras específicas determinadas pelos Decretos anteriores relacionados à COVID-19.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 22 de junho de 2020.

**FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Loyani Bonjour da Mata  
Código Identificador:5415ADAC

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 25/2020

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 25/2020 E EXTRATO DE CONTRATO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELÁSTICOS PARA CONFECCÃO DE MÁSCARAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema, Torna Pública a Dispensa de Licitação, da Forma do Artigo 24 da Lei Nº. 8.666/93 e suas Alterações Posteriores.

**ADJUCADO: BARBARA TAMIRES COSTA DOS SANTOS - MEI**

CNPJ:30.201.012/0001-45

VALOR TOTAL R\$: 2.380,00 (dois mil trezentos e oitenta reais),

Contrato nº 124/2020

Vigência 03(três) meses.

Sapopema-Pr, 19 de junho de 2020

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Publicado por:  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador:EC3C1426

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
RESULTADO DE LICITAÇÃO

- PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 092/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020

**OBJETO:** Contratação de empresa, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, para execução de serviços de mão de obra, com fornecimento de materiais e equipamentos necessários, destinados reparos, reformas e pinturas em escolas municipais, conforme lotes, projeto básico, orçamento, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo anexos ao Edital:

**VENCEDOR: CONSTRUTORA BENGOL LTDA**, no objeto desta licitação conforme valores totais por LOTE indicado abaixo:

Lote	Descrição dos serviços	Valor Global
01	Reparos na CEMEI Profª Ligya Mara Bryk localizada no Bairro dos Eucaliptos, zona urbana do Município de Sengés.	R\$ 5.139,66 (cinco mil cento e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos)
02	Reforma nas instalações Pluviais da CEMEI Renascer localizada na Vila São Pedro, zona urbana do Município de Sengés.	R\$ 11.338,72 (onze mil trezentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos)
03	Reforma e Pintura na E. M. C. Dr. Wenceslau Braz, localizada no Bairro dos Alves, zona rural do Município de Sengés.	de R\$ 48.951,70 (quarenta e oito mil reais e novecentos e cinquenta e um reais e setenta centavos)

HOMOL/ADJ: 22/06/2020.

**OBS.** A partir da data da publicação deste está aberto o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a(s) empresa(s) acima qualificada(s) assinar (em) o termo de contrato, aceitar (em) ou retirarem o documento equivalente.

Sengés, 22 de junho de 2020.

**NELSON FERREIRA RAMOS**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Thiago Paulino dos Santos  
Código Identificador:2AFC4F2D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO n.º 079/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO n.º 050/2020  
Ampla concorrência

**OBJETO:** contratação de Instituição Bancária, pública ou privada, para prestação de serviços bancários, necessários ao pagamento (salários, proventos, aposentadorias, pensões e similares) dos servidores municipais ativos e inativos (estatutário, celetistas,





**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SAPOPEMA	
Ano*	2020	
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	05	
Modalidade*	Processo Dispensa	
Número edital/processo*	25	
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>		
Instituição Financeira		
Contrato de Empréstimo		
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE ELÁSTICOS PARA CONFECCÃO DE MÁSCARAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.	
Dotação Orçamentária*	1000108244001120273390302300	
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	2.380,00	
Data Publicação Termo ratificação	19/06/2020	
Data de Lançamento do Edital		
Data da Abertura das Propostas		
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼	
Há cota de participação para EPP/ME?	▼	Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼	

Data Cancelamento

Editar Excluir

CPF: 2430644975 (Logout)

9.